



**DECRETO Nº 027 DE 26 DE ABRIL DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

Publicado no Quadro de Avisos  
Em 18 / 09 / 17  
Ass. *[Assinatura]*

**DECRETA:**

Publicado no Boletim Oficial 004A  
Em 18 / 09 / 17  
Ass. *[Assinatura]*

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
261	02.13.13.392.0248.2.142	100-ORDINÁRIOS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Centro Cultural Melchiades Cardoso e Eventos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	290.000,00
						<b>Total</b>	<b>290.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
251	02.13.13.122.0247.2.243	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	290.000,00
						<b>Total</b>	<b>290.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Abril de 2017.

*[Assinatura]*  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal